



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.429 DE 07 DE JUNHO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 371.141,00.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.821, de 30 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 371.141,00 (trezentos e setenta e um mil e cento e quarenta e um reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 - R\$ 9.000,00 (Recursos Próprios)

FONTE 07 - R\$ 362.141,00 (Recursos ICMS/Ecológico)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.10.000.26.122.030.2.063 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTTOP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.01	Diárias – Civil	R\$ 9.000,00
----------------	-----------------	--------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.122.032.2.069 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMMA

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.07	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$ 132.656,00
31.90.11.02.07	Rem. de Cargos de Dir. e Asssit. Superior - DAS	R\$ 150.000,00
31.90.16.00.07	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
33.90.39.15.07	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R\$ 29.485,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.10.000.26.122.030.2.063 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTTOP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.92.00.01	Despesas de Exercícios Anteriores (que ã pessoal)	R\$ 9.000,00
----------------	---	--------------



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.17.512.025.1.023 - Saneamento Básico

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.07	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 332.656,00
----------------	--	----------------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.542.034.2.072 - Coleta Seletiva e Destinação de Resíduos Sólidos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.32.07	Locação de Máquinas e Veículos - Pessoa Jurídica	R\$ 29.485,00
----------------	--	---------------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 07 de junho de 2022

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal